processo. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 3.851.456,30 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 69 do processo, no valor de R$ 93.441,66. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R$ 187.900,73, foi devolvida, conforme Boletim Demonstrativo. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 01.09.20, sendo encerrado em 01.03.21. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.633-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de TAM

DERSP-PRC-2023/04354 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.455-3 – CONTRATADA: CONSÓRCIO SETEC/ENECON/PAVESYS – 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 179– DATA: 27.05.23 – OBJETO: Elaboração do projeto executivo de recuperação da pista, implantação dos acostamentos e melhorias da SP-563, trecho do km179,79 ao km196,27 e duplicação da pista no trecho entre o km196,27 e o km200,66, município de Andradina, integrante do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo-BID IV. Edital SDP 127/21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 5/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 19.04.23, à fl. 415 do Processo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 18 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 14.02.22, projetando sua conclusão para 14.08.23. 3ª Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância a justificativa técnica, fl. 378, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Engenharia, fl. 411, autorizado pelo Superintendente. A vigência contratual passa a ser de 21 meses, a contar da assinatura do contrato em 31.01.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 31.10.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 383 do processo, aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o comparecimento urgente de um Representante Legal da Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A., ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, sito à Avenida do Estado, nº 777 – Ponte Pequena/SP, 2º andar, sala 2120, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.486-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o comparecimento urgente de um Representante Legal da Empresa CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, sito à Avenida do Estado, nº 777 – Ponte Pequena/SP, 2º andar, sala 2120, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.541-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

BEC – BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695,de 5 de março de 2001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R$
400032	2023PD00141	163,40
400032	2023PD00142	600,00

TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 03/06/2023..... R$ 763,40

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2023

HORÁRIO 09h30min

A 11ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida; presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do "Momento do Procurador", "Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor", com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhopge@sp.gov.br até às 08h30min do dia 06 de junho de 2023, os inscritos receberão link específico para participação na sessão. Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser realizadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE

I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II- RELATOS DA SECRETARIA

III- MOMENTO DO PROCURADOR

IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V- MOMENTO DO SERVIDOR

VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

Processo: PGE-EXP-2023/10753

Interessado: Rafael Politi Esposito Gomes - Conselheiro Eleito - Biênio 2023/2024 - Representante do Contencioso Geral

Assunto: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Conselheiro Relator: Anselmo Prieto Alvarez

Pedido de vista do Conselheiro Bruno Lopes Megna na 10ª sessão ordinária.

Processo: SEI 023.00002626/2023-04

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Procedimento para escolha do Ouvidor Geral da PGE – Biênio 2023/2024 (Art. 69 da LC 1.270/2015)

Processo: SEI 001.00003543/2023-55 (PGE-PRC-2023/00917)

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado - (Escolha da Presidência da Comissão do Concurso)

PROCURADORIA JUDICIAL

GABINETE DA PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 31-05-23.

Credenciando como estagiários da Procuradoria Judicial, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito:

HEITOR MAURICIO STEFANI KEPPLER DA SILVA, RG. 35.467.283-6; JULIANA BERTI SANTARPIA, RG. 53.855.083-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 15, de 20.04.2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, em conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos 60.526, de 06-06-2014, 61.783 de 05-01-16 e 67.033 de 11-08-2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13- Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial), do orçamento vigente.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador do Estado respondendo pelo expediente do Centro de Estudos.- Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas no total 241 (duzentas e quarenta e uma) inscrições virtuais, para participarem da palestra "Microsoft Excel - auxiliando nas suas tarefas cotidianas: fórmulas, tabela dinâmica, mala direta com Word e outras dicas", realizada no PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no dia 02 de junho de 2023, das 14h às 16h na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. ADRIANA APARECIDA NICOTELLI
2. ADRIANA BARONE
3. ADRIANA CALESSO PEREIRA
4. ADRIANA DOS SANTOS ALVIM
5. ADRIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
6. ADRIANA MACEDO DO CARMO GARCIA
7. ALDA TIOZZO AVILA PIRES
8. ALESSANDRA SCHNOELLER
9. ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS
10. ALEXANDRE BENTO DOS REIS
11. ALEXANDRE GIANECHINI DE ARAUJO
12. ALEXANDRE SAMPAIO BARCELLOS
13. ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
14. ALINE DE FATIMA FELICIO DE ALMEIDA
15. ALVENI DE OLIVEIRA
16. ALVENIR CALCANHO DE OLIVEIRA
17. AMANDA LIMA SAGGIORO
18. ANA CLAUDIA PASCINI
19. ANA HIROSE SAKAI
20. ANA LUCIA SOUZA PIMENTEL
21. ANDERSON HECTOR LOPES
22. ANDERSON PEDRO DA SILVA
23. ANDREA CARLA CRIPPA MANTELLO CAETANO
24. ANDREA MARQUES FONTAO
25. ANDREA SILVA VIEIRA
26. ANGELA MARINA PIOVEZAN INOUE
27. APARICIO ANTONIO MOREIRA FERRAZ
28. ARNALDO BATISTA FERNANDES
29. ARTURANIA DINIZ BARRETO LIMA
30. BEATRIZ CAMPOS VICENTE
31. BEATRIZ GUIMARAES NASCIMENTO
32. BEATRIZ MIE UCHIMURA
33. BERNADETE TRINDADE DEZO
34. BERNARDO SANTOS SILVA
35. BETTINA MONTEIRO BUELAU COGO
36. BRICE SAMPAIO TELES FONTELES
37. BRUNA APARECIDA GOMES BOMFIM
38. BRUNA PEDRAO DOS SANTOS
39. CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
40. CAMILA ROCHA SCHWENCK
41. CAMILA SCUDELARIO CAMPOS
42. CARLA CRISTINA DO AMARAL VASCONCELOS
43. CARLA CRISTINA GONCALVES BOTARELI
44. CARLOS HENRIQUE GIESE
45. CATIA EFIGENIA DE OLIVEIRA SANTOS
46. CECY DE ASSIS BEZERRA LYCARIAO
47. CELSO DE ALMEIDA BRAGA MITAINI
48. CINTIA REGINA TEIXEIRA
49. CLAUDIA ALMERINDA SANTOS
50. CLAUDIA RENATA SANTOS
51. CLEIDE DANTAS DA SILVA
52. CLEONICE APARECIDA CONTRATESI
53. CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
54. CRISTIANE CUNHA BEZERRA
55. CRISTIANE DE SOUZA PEDROSA
56. CRISTINA FERNANDES RUEDA
57. CRISTINA SANTANA COSTA
58. CYNTIA NASHIRO FILIPIN
59. DAIANE DE FATIMA GIACOMELI
60. DANIELLA SAMPAIO BELUCCI TALHATI
61. DANIELLE SANTOS GARCIA
62. DANUSA FRAGOSO SILVESTRE
63. DAYSE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
64. DENISE KARINA MARTINS DA COSTA
65. DULCE DE AMORIM DO NASCIMENTO
66. DULCIMARA ALCAZAR RODRIGUES
67. EBERSON ANTONIO SILVA COELHO
68. EDNA APARECIDA PEREIRA
69. EDWALDO MARQUES DE MORAES
70. ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO
71. ELCIO AUGUSTO DE MORAIS
72. ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE
73. ELIDA MARIA PEINADO MUNHOZ
74. ELIDA MOREIRA FERREIRA DA SILVA
75. ELIZABETH ANTONIA SOUZA PRADO
76. ERICA PONTES DOS REIS
77. ERIVELTO CLEMENTE
78. EZEQUIEL APARECIDO MOREIRA
79. FABIA MIE KINA
80. FABIANA KIMIE GUSHIKEN
81. FABIANA RAGAZZI FERREIRA
82. FATIMA NUNES REZENDE
83. FLAVIO DE LARA CAMPOS
84. FRANCISCO INACIO GOMES
85. GABRIEL DA SILVA PRADO
86. GABRIEL SATO SPARAPAN
87. GENILDA SANTOS DE ASSUNCAO
88. GILVANIA ANDRADE CAVALCANTE
89. GIOVANA VITAL TEIXEIRA DOS SANTOS
90. GLAUCIA VALDEREZ ZAMBONI
91. GUSTAVO LUCAS FIORAVANTI PEREIRA
92. HELEN ABUL HISS FRANCO
93. HENRIQUE PAUPITZ NETO
94. HERCILIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS
95. HUGO LEONARDO SCALCO DE MELO
96. IGOR RODRIGUES QUADRADO
97. INGRISTI HELENA DE OLIVEIRA
98. IRENE MONTEALTO
99. ISMAEL DE ALMEIDA SANTANA
100. JAIR SANTOS
101. JESAIAS DA ROCHA SAMPAIO
102. JOAO ROSA CORREIA
103. JOSE ANTONIO RIBEIRO
104. JOSE CARLOS BARBOSA DE MADUREIRA
105. JOSE CARLOS MOREIRA
106. JOSE LUIZ DE FREITAS
107. JOSI CRISTINA SORIANO RIBEIRO
108. JOSIANE EMIDIO MIRIMBA PATIENT
109. JOSTON DE FRANCA LUSTOSA
110. JUDITE JENG
111. JULIANA AGUILERA DO NASCIMENTO SILVA GUEDES
112. JULIANA DE CARVALHO FERREIRA
113. JULIANA DE SANTANA FIGUEIREDO
114. JULIANA UNGEFEHR
115. JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS
116. JULIO ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA
117. JUSSARA FARES HONORATO ZANETTI
118. KAZUO LUIZ FERNANDO FURUTA
119. KEILA TIEMI SAKAMOTO GOULART
120. KELLY FABIANA DE MOURA COSTA
121. KEVIN AHRENS
122. KRISTOFFERSON CORTIZO
123. LAIS DE BRITO MARTINS
124. LEILIANE TONETTI
125. LEONARDO GULIN DE SOUZA
126. LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY
127. LIVIA CRISTINA ANDRADE DE DEUS
128. LUCAS AUGUSTO BARLETTA
129. LUCIANA APARECIDA LOBATO SILVA
130. LUCIANA SIMONE SIMONATO FERNANDES
131. LUCIANO ALVES ROSSATO
132. LUCIMEIRE SILVA PEREIRA
133. LUIS ANTONIO MORETTI
134. LUZIA CRISTINA DE CASTRO
135. MARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
136. MARCELA COUTINHO ALBERTIN
137. MARCELA PERIN LOPES
138. MARCELO SCALDELAI FERREIRA
139. MARCIA HELENA BATISTA FARIA
140. MARCIA IONE DA ROCHA PANNUTI
141. MARCIA LUCIA FERREIRA
142. MARCIA MARTINS DE SOUZA
143. MARCIA MISAKO SAITO
144. MARCIO LUIZ LOSILLA GOUVEIA JUNIOR
145. MARCOS CESAR MOZOL
146. MARCUS VINICIUS PEREIRA DE MELO
147. MARI MIASHIRO KAWASAKI
148. MARIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA
149. MARIA APARECIDA DOS SANTOS
150. MARIA APARECIDA QUEIROZ DE AQUINO
151. MARIA DE LOURDES DE BARROS PENTEADO
152. MARIA EDILENE ANTONIO RUOTTI
153. MARIA TEODORA HIGINO
154. MARIA TERESA MUNHOZ SALGADO
155. MARIANA FONTES DO AMARAL
156. MARIANA GIACON SANTA ROSA FRANCA
157. MARIANA SANCIA DE SOUZA
158. MARILENE MARIA DA SILVA LIMA
159. MARINA ROSANA DOS SANTOS
160. MARIO RENATO TIENGO
161. MARISA CRISTINA GOMES TEODORO
162. MARTA DE OLIVEIRA PAGGIARO
163. MAURICIO AGUIAR
164. MAURICIO SARTORIO CARLOTTI
165. MICHELE DAIANA DONDA DOS SANTOS
166. MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE
167. MIDORI SUIAMA
168. MIRIAM APARECIDA QUINTANA
169. MIRLANE ANTONIA SANTOS SALLES
170. MONICA DE FATIMA GONCALVES
171. MONICA MARQUES DUARTE COSTA
172. MONICA THIAKI KANBE
173. NADIA LISE CORDOVA PUIATTI
174. NATALIA SACON DELIBERALI
175. NATALIA SENHORINHA DE BRITO
176. NATHALIE DRESSELT DE ABREU ZUCCHERATTO
177. NEIDE KAESER LOPES DOS SANTOS
178. NELSON COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR
179. NICOLE IENO FERNANDES
180. NORMA HENRIQUETA DE PAULA ASSIS
181. OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO
182. OZIEL ANIZIO EUGENIO
183. PAMELA SILVA FORTE
184. PATRICIA ANDRADE DA SILVA
185. PATRICIA DOS SANTOS
186. PAULO AUGUSTO SOARES
187. PRECIOSA FERREIRA DE SOUSA
188. PRISCILA THAYS CARNEIRO
189. QUITERIO GRIGORIO SILVA
190. RAFAEL FERREIRA DA SILVA BRITOS
191. RAFAEL LUIZ CARVALHO SALGADO
192. RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
193. RAYFRANETE NEVES MASTRIANI
194. REGINA CELLI CARONE PINTO
195. REGINA MONTEALTO DO VALE
196. RENATA FIDELIS DO CARMO DE SANT ANA CARVALHO
197. RENATO DE AQUINO
198. RENATO DE SOUSA XAVIER
199. RITA DE CASSIA APOLINARIO BORGONOVI
200. ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
201. ROBERTO TOMISAWA
202. ROBSON DE AQUINO SANTOS
203. RODRIGO YUKIO SHIRASAKA
204. ROSANA CRISTINA HOJO DE CASTRO
205. ROSANA DANTAS DOS SANTOS
206. ROSANA SANTORO HENRIQUES
207. ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS
208. ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA DOMINGUES
209. ROSELI ANDRE DOS SANTOS
210. ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA
211. ROSINETE DA SILVA
212. SAMILY SOUZA VOLFA
213. SEBASTIAO ALBERTO MENEZES FURTADO
214. SERGIO HENRIQUE REZENDE ALVES PEREIRA
215. SILVIA BERNARDO
216. SILVIA CAVICCHIOLI FONSECA
217. SILVIA CRISTINA FELISBINO
218. SILVIO GONCALVES DE LIMA
219. SOLANGE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA MACEDO
220. SOLANGE DOS SANTOS RAMOS
221. SOLANGE PEDROZO GOMES
222. STEFFANI MAIARA DA CRUZ
223. SUELY CRISTINE SLIZ
224. SUERY SAKAMOTO KIKUTA
225. SYLVIO MONTENEGRO RODRIGUES JUNIOR
226. TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
227. TANIA SILVA PERON
228. TAYANA ALBICUR FERNANDES RAMOS
229. THAIS LIMA DE SOUZA
230. THIAGO PARANGABA DE FARIAS
231. VALTER LUIS GONCALVES DOS SANTOS
232. VANESSA FALEIROS DA CUNHA
233. VANESSA HENRIQUE DAS CHAGAS MASCARENHAS
234. VERA LUCIA BOSZKO MARTINS DORIA
235. VICTOR MARCONDES MACHADO ROSSETTO
236. VIRGINIA MAURA BARROS ANDRADE
237. VIRNA ANDREA FRANCA DE CAMARGO
238. VOLEIDE BRAGA LIMA DOS SANTOS
239. WILSON JOSE GIRARDI FACIO
240. ZILDA BARBOSA ZAGO
241. ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 26-5-23

Tornando sem efeito a portaria publicada no DO. 20-5-23 na parte em que credenciou como estagiária da Procuradoria Regional de Marília a estudante de Direito: Laura Massud Machado, RG. nº 55.658.202-0 (Port. G.PR.11 nº 6-2023).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 01-06-2023

PR-RMSP/TCF/1003/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57504-E	30/05/2023	LQH 7G88	WANDER PETRUCCI

Despacho do Supervisor, de 01-06-2023

PR-RMSP/TCR/1004/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
16700-A	30/05/2023	HJE 2544	THAINA DA SILVA DE ALMEIDA

Despacho do Supervisor, de 01-06-2023

PR-RMSP/TCF/1005/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04235/23	2572989-A	26/05/2023	R$ 260,61 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 01-06-2023

PR-RMSP/TCF/1006/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII - Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

RENT A CAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04316/23	2573787-D	29/05/2023	R$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 01-06-2023

PR-RMSP/TCF/1007/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII - Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

VIAÇÃO MAEL BUENO LTDA. ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04388/23	2574561-A	31/05/2023	R$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 01-06-2023

PR-RMSP/TCR/01008/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57509-A	31/05/2023	GAD 0J59	LAYANA APARECIDA DE SOUSA TOMAZ

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - DE 30/05/2023

1) Processos: STM-PRC-2023/ 0368-369-955 -2022/3342 Interessado: Consórcio BR Mobilidade Baixada Santista S/A - SPE Assunto: OPINA pela transformação de serviço complementar 912BI1 - Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) - Cubatão (Centro), via Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tude Bastos) e Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima) - em linha autônoma 970TRO - Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) - (Cubatão (Centro), via Praia Grande (Terminal Tude Bastos) e Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima). incorporação da linha 912DV1 - Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) - Cubatão (Usiminas), via Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tude Bastos), Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima) e Cubatão (IFSP) – pela 912TRO - Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) - Cubatão (Usiminas), via Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tude Bastos) e Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima), inclusão de integração das linhas 905TRO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 05:01:32